

# MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)

018 REGISTRO DE PLANTIO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA/AL

**MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)**  
**018 REGISTRO DE PLANTIO**

ALAGOAS – 2025

© 2025 Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**Presidência Executiva**

Gustavo Ressurreição Lopes

**Diretoria Executiva**

Ivens Barboza Leão

**Assessoria de Governança e Transparência**

Natália Lins Bruno Lopes

**Superintendência de Controle Ambiental e Sustentabilidade**

Paulo Antônio Ferreira Freire

**Superintendência de Preservação Ambiental**

Pedro Lins Normande

**Superintendência Financeira e Administrativa**

Ricardo de Alencar Lima Junior

**Elaboração**

Natália Lins Bruno Lopes

**Normalização, Revisão e Diagramação**

Equipe Técnica do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Ficha catalográfica elaborada conforme normas vigentes.

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Procedimento Operacional Padrão (POP): [inserir título específico] /

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas. – Maceió: IMA/AL, 2025.

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### Nome

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL)

### CNPJ

12.958.179/0001-73

### Endereço

Av. Fernandes Lima, 679 – 2º andar – Sala 221

Bairro Farol

### Cidade

Maceió – AL / CEP: 57057-450

### Fone

(82) 3512-5999

### Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

### Ato legal

Lei Estadual n.º 5.858, de 11 de agosto de 1996 (criação do IMA/AL)

### Site do IMA

<https://www2.ima.al.gov.br/>

## LISTA DE ABREVIATURA

IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

GEDAM – Gerência de Educação Ambiental

AGT – Assessoria de Governança e Transparência

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

POP – Procedimento Operacional Padrão

## APRESENTAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 5.858, de 11 de agosto de 1996, integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e atua como órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento ambiental e promoção de políticas públicas voltadas à preservação e à sustentabilidade no território alagoano. Sua missão institucional é assegurar a proteção ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a responsabilidade socioambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

No exercício dessas atribuições, o IMA/AL opera em um contexto que exige precisão técnica, padronização de rotinas e rigor metodológico na execução de suas atividades. A crescente complexidade dos processos de fiscalização, análise técnica, gestão documental, atendimento ao público e implementação de políticas ambientais demanda instrumentos de gestão que garantam uniformidade, rastreabilidade e eficiência operacional. Nesse cenário, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) constituem uma ferramenta estratégica essencial para assegurar que as ações institucionais ocorram de maneira sistematizada, coerente e alinhada às melhores práticas da administração pública.

Os POP's do IMA/AL têm como propósito padronizar atividades críticas, minimizar variações na execução das tarefas, reduzir inconsistências operacionais e qualificar a entrega do serviço público ambiental. A utilização desses procedimentos contribui diretamente para a segurança técnica das equipes, para a transparência dos processos internos e para a confiabilidade das informações produzidas pelo órgão. Cada procedimento é estruturado de forma a contemplar definição, objetivo, resultados esperados, campo de aplicação, executante, materiais necessários, descrição detalhada das etapas, observações e referências normativas.

A elaboração e consolidação dos POP's do Instituto contam com a colaboração das unidades organizacionais, equipes técnicas multidisciplinares e gestores das áreas finalísticas, garantindo que o conhecimento institucional seja registrado, atualizado e disponibilizado de maneira clara e acessível. Essa padronização fortalece o processo decisório, otimiza fluxos de trabalho, reduz retrabalho e aprimora a governança institucional.

Conclui-se que o POP é um instrumento de gestão da qualidade que busca excelência na prestação do serviço ambiental, promovendo segurança técnica, consistência processual e melhoria contínua. Trata-se de uma ferramenta dinâmica, sujeita à revisão periódica, que acompanha a evolução dos marcos regulatórios, das tecnologias e das demandas sociais. Sua implementação reforça o compromisso do IMA/AL com a eficiência administrativa, a responsabilidade ambiental e o aperfeiçoamento permanente das práticas institucionais, contribuindo para a consolidação de um órgão moderno, integrado e orientado por resultados.

## 018 REGISTRO DE PLANTIO

### 1. DEFINIÇÃO

O Registro de Plantio é o procedimento administrativo destinado à formalização da comunicação ou autorização para o plantio de espécies exóticas, devendo ser solicitado por meio do sistema IMA+. Este POP estabelece o passo a passo obrigatório para requerer, instruir e acompanhar o pedido conforme as normas vigentes do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL.

### 2. OBJETIVO

Orientar os usuários quanto ao processo de obtenção do Registro de Plantio de espécies exóticas, assegurando clareza, padronização, eficiência e conformidade com as exigências técnicas e legais estabelecidas pelo IMA/AL.

### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a pessoas físicas e jurídicas que realizam plantio de espécies exóticas, bem como aos servidores do IMA/AL responsáveis pela análise técnica e trâmite interno dos processos de Registro de Plantio.

### 4. RESPONSABILIDADES

- Solicitante: Preencher corretamente o requerimento, anexar documentos conforme checklist e acompanhar o andamento no IMA+.
- GERFF: Analisar a documentação, emitir parecer técnico, solicitar ajustes e viabilizar a conclusão do processo.
- SUCAS: Encaminhar, registrar e auxiliar no trâmite processual dentro do IMA/AL.

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

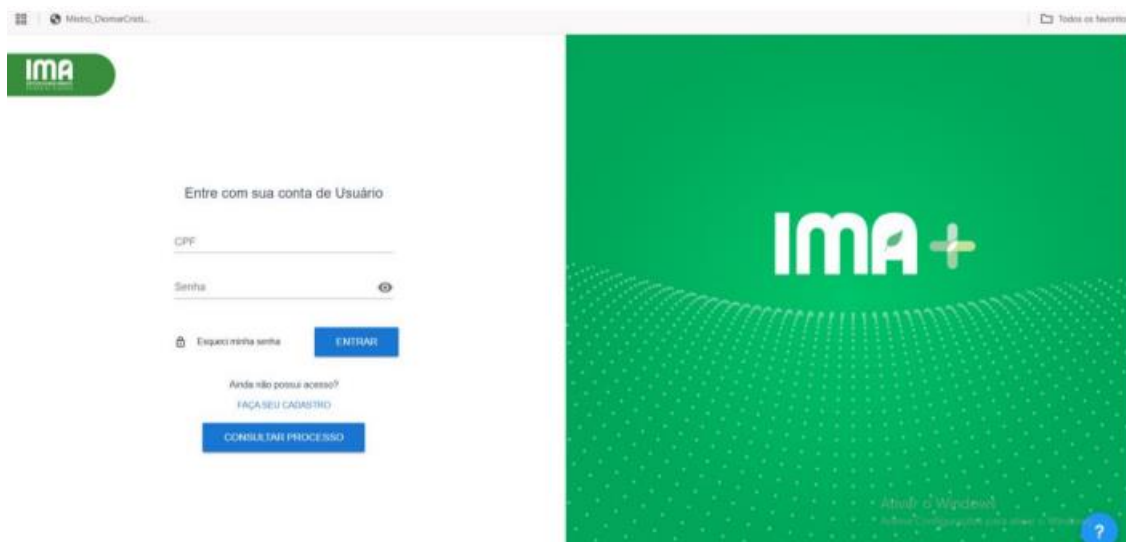
O solicitante deve anexar, em formato PDF, todos os documentos exigidos na Instrução Normativa nº 01/2022, sendo os principais:

1. Requerimento padrão do IMA/AL;
2. Documentos pessoais (CPF/RG) ou CNPJ e Contrato Social;
3. Comprovante de endereço atualizado;
4. Documentos de posse ou propriedade do imóvel;
5. Projeto técnico ou documentos complementares, quando exigidos;
6. Coordenadas geográficas da área de plantio.

## 6. ACESSO AO SISTEMA IMA+

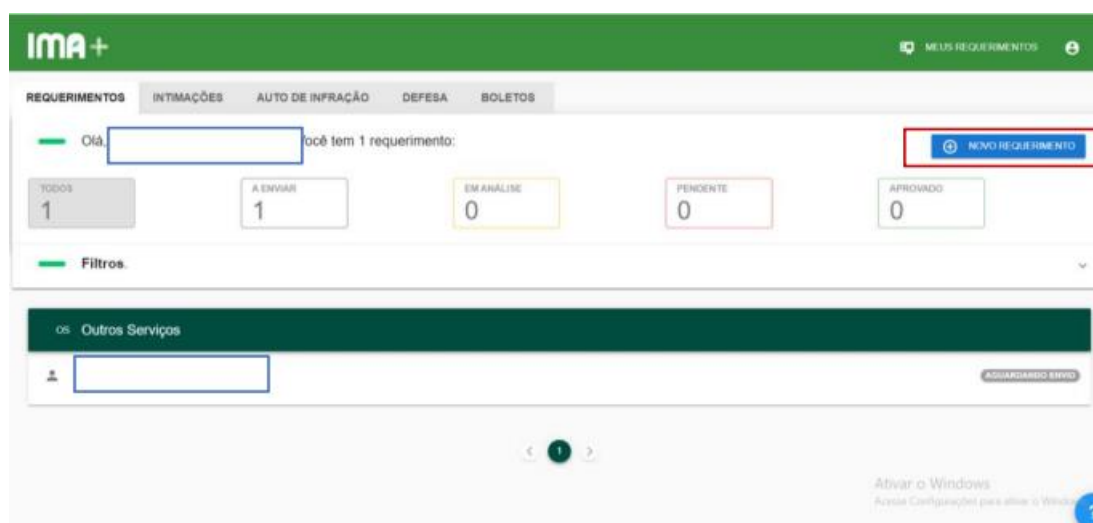
Passo 1: Acesse o site oficial do IMA/AL: <https://www.ima.al.gov.br>  
Clique em “Serviços” e depois em “IMA+”.

Passo 2: Entre no portal com CPF/CNPJ e senha cadastrados.



## 7. PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

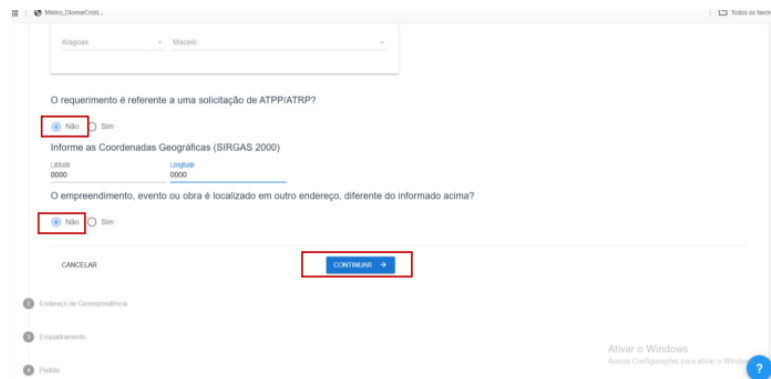
Passo 3: No IMA+, clique em “Novo Requerimento”.



Passo 4: Preencha as informações do CPF ou CNPJ do requerente e o endereço.

Passo 5: Marque “NÃO” para as perguntas:

- “O requerimento é referente a uma solicitação de ATPP/ATRP?”
- “O empreendimento, evento ou obra é localizado em outro endereço?”  
Inclua as coordenadas geográficas. Clique em “Continuar”.



O requerimento é referente a uma solicitação de ATPP/ATRP?  
 Não  Sim

Informe as Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000)  
 Latitude: 0000 Longitude: 0000

O empreendimento, evento ou obra é localizado em outro endereço, diferente do informado acima?  
 Não  Sim

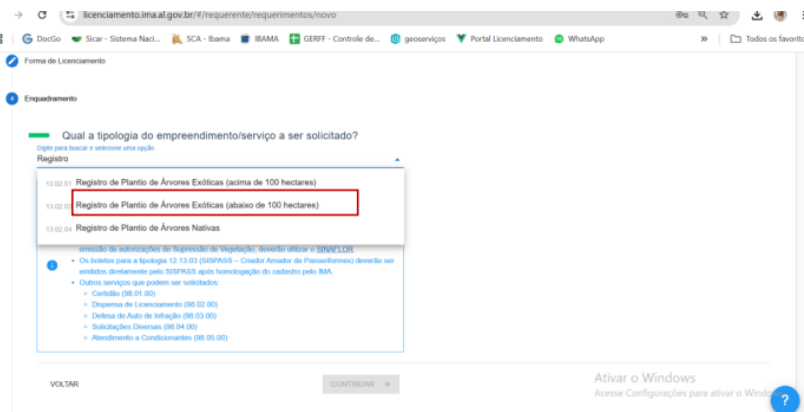
CANCELAR CONTINUAR

Passo 6: Confirme endereço e avance.

## 8. SELEÇÃO DA TIPOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO

Passo 7: Em “Tipologia do empreendimento/serviço”, digite “Registro de Plantio” e selecione a categoria correspondente.

Passo 8: Preencha a área útil do plantio (em hectares) e selecione “Único / Único” para porte e potencial degradador. Clique em “Continuar”.



Qual a tipologia do empreendimento/serviço a ser solicitado?  
 Digite para buscar e selecione uma opção

Registro

- 13.02.01 Registro de Plantio de Árvores Exóticas (acima de 100 hectares)
- 13.02.02 Registro de Plantio de Árvores Exóticas (abaixo de 100 hectares)
- 13.02.04 Registro de Plantio de Árvores Nativas

Ativar o Windows  
 Acesse Configurações para ativar o Windows

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Passo 9: Em “Análise de Projeto”, selecione “Sim” ou “Não” conforme o caso, e descreva claramente a solicitação.

Exemplo: “Solicitação de Registro de Plantio de espécies exóticas”.  
 Confirme os dados e clique em “Confirmar”.

Passo 10: Anexe os documentos conforme o checklist disponível em:  
<https://www2.ima.al.gov.br/app/uploads/2023/01/INSTRUCAO-NORMATIVA-No-01-de-10-maio-de-2022.pdf>

Por fim, clique em “Enviar para Análise”.

## 10. REFERÊNCIAS

- Instrução Normativa IMA nº 01, de 10/05/2022;
- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;
- Normas internas da GERFF e SUCAS;
- Portal IMA+: <https://licenciamento.ima.al.gov.br>;
- Site oficial do IMA/AL: <https://www.ima.al.gov.br>.